



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5404 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 8.857.038.269,69 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei 303, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, CASA CIVIL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SEPLAN - ENTIDADES SUPERVISIONADAS, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SEAGRI - ENTIDADES SUPERVISIONADAS, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 8.857.038.269,69 (Oito bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões, trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial nº 1912150 em 05 de Dezembro de 1991

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2401

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL
VALOR DE Cr\$ 8.827.938.259,69
PARA REFORÇO DE DOTACIONES
DAS NO VIGENTE ORÇAMENTO. E DA
TRAS PROVIDENCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
funções que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do
Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei 303, de 28
de dezembro de 1990,

D I C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do
Estado de Rondônia em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, ESTABELECIMENTOS
SUPERVISORADOS, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE
DO PO PLANEJAMENTO E COORDENÇÃO GERAL, SEPLAN - ESTABELECIMENTOS
SUPERVISORADOS, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SEAGRI - ESTABELECIMENTOS SUPERVISORADOS,
LEGISLAÇÃO CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar
no valor de Cr\$ 8.827.938.259,69 (Oito bilhões, oitocentas e cinquenta e nove
mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para reforço de
dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do
gasto no artigo anterior decorrente da anulação parcial das dotações
orçamentárias e excessos de arrecadação, indicadas no Anexo II,
deste Decreto e nos montantes especificados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

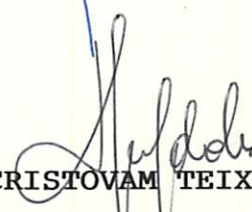
.2

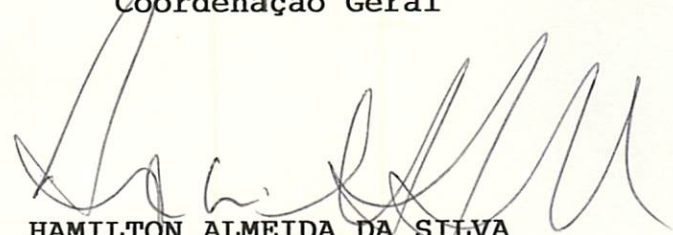
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelos Decretos nº 5013 de 18 de março de 1991 e 5021 de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 1991, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral


HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO. 5404			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SEAGRI - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
1910.0953033.1.230	PART. SOCIETARIA DO ESTADO DA CIA DE MINERACAO DE RO - CWR	4260.0000	00	38.000.000,00	
	SEAGRI - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
1910.1166021.2.279	ATIV. A CARGO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RO - JUCER	3211.0000	00	3.000.000,00	
	SEAGRI - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
1910.1166375.2.280	ATIV. A CARGO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	3211.0000	00	24.814.000,00	
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL	3132.0000	00	54.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0739183.1.001	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE RONDONIA	4110.0000	15	11.000.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0739183.1.001	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE RONDONIA	4110.0000	15	500.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0739183.1.001	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE RONDONIA	4110.0000	16	150.000.000,00	
			T O T A L	18.143.038.269,69	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0848472.2.273	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3120.0000	15	4.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0848472.2.273	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3132.0000	16	1.200.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0848472.2.273	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3132.0000	00	21.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0848472.2.273	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3120.0000	00	200.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0309020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3231.0000	00	300.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3132.0000	00	327.000.000,00	
			T O T A L	18.026.438.269,69	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3120.0000	00	26.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3131.0000	00	4.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROG. DES. SISTEMA UNIFICADO DE CENTRALIZADO DE SAUDE - SUDS	3111.0100	00	600.000,00	
			TOTAL	18.857.038.269,69	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

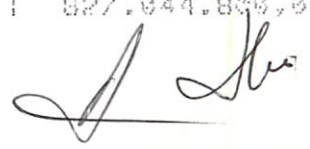
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS			
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE PREDIOS PUBLICOS	4110.0000	00	104.519.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS			
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE PREDIOS PUBLICOS	4120.0000	00	45.000.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1201.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3120.0000	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3120.0000	00	149.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	4120.0000	00	40.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.212	MANUTENCAO E FUNCION. DELEGACIAS EDUCACAO E CULTURA - OFECS	3120.0000	00	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.212	MANUTENCAO E FUNCION. DELEGACIAS EDUCACAO E CULTURA - OFECS	3131.0000	00	1.809.500,00
TOTAL				375.028.500,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.212	MANUTENCAO E FUNCION. DELEGACIAS EDUCACAO E CULTURA - OFECS	3120.0000	00	108.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.271	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS	3132.0000	00	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807217.2.134	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3132.0000	00	7.030.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0809021.1.164	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO RURAL - PEER	3120.0000	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.0000	00	277.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
01.1307021.2.274	PROG. DES. SISTEMA UNIFICADO DECENTRALIZADO DE SAUDE - SUDS	3120.0000	00	5.036.300,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROG. DES. SISTEMA UNIFICADO DECENTRALIZADO DE SAUDE - SUDS	3120.0000	00	600.000,00
TOTAL				827.044.800,00

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

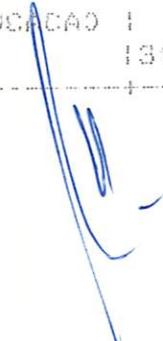
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	TRIBUNAL DE CONTAS				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0100	00	104.519.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0200	00	15.020.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3113.0000	00	10.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3251.0000	00	20.000.000,00	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1201.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	4120.0000	00	2.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3132.0000	00	149.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3132.0000	00	40.000.000,00	
			TOTAL	340.519.000,00	




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		SUPLEMENTAÇÃO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.212	MANUTENCAO E FUNCION. DELEGACIAS EDUCACAO E CULTURA - OFECS	3132.0000	00	50.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.212	MANUTENCAO E FUNCION. DELEGACIAS EDUCACAO E CULTURA - OFECS	3132.0000	00	4.669.500,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.212	MANUTENCAO E FUNCION. DELEGACIAS EDUCACAO E CULTURA - OFECS	3132.0000	00	106.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.271	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS	3131.0000	00	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807217.2.134	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3131.0000	00	7.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0809021.1.186	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO RURAL - PEER	3132.0000	00	30.000.000,00	
TOTAL				541.000.500,00	




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

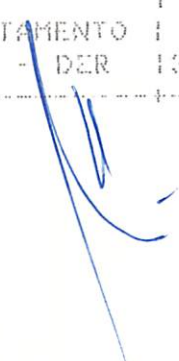
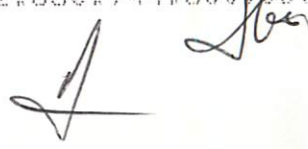
0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO. #5404			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3132.0000	00	277.030.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROG. DES. SISTEMA UNIFICADO DECENTRALIZADO DE SAUDE - SUDS	3111.0100	00	2.067.524,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
01.1307021.2.274	PROG. DES. SISTEMA UNIFICADO DECENTRALIZADO DE SAUDE - SUDS	3113.0000	00	2.968.776,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
0101.0107021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0100	00	300.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
0101.0107021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0200	00	25.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3132.0000	00	300.000.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3120.0000	00	30.000.000,00	
			TOTAL	11.561.444.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		SUPLEMENTACAO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1101.0307020.2.001	CASA CIVIL COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3131.0000	00	5.000.000,00
1101.0307020.2.001	CASA CIVIL COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3132.0000	00	80.000.000,00
1101.0307020.2.001	CASA CIVIL COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4120.0000	00	86.000.000,00
1101.0307023.2.003	CASA CIVIL DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3132.0000	00	260.000.000,00
1201.0204014.2.004	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSISTENCIA JUDICIARIA	3111.0200	00	8.000.000,00
1110.1581486.1.225	CASA CIVIL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS CONTRIBUICAO AO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDONIA	3214.0000	00	20.000.000,00
1201.0307021.2.074	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0200	00	520.000,00
1310.1688021.2.284	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS ATIV. A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3211.0000	00	630.000.000,00
			T O T A L	12.650.944.800,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
1310.1688021.2.284	ATIV. A CARCO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	4311.0000	00	2.570.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3132.0000	00	31.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3132.0000	00	10.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4120.0000	00	4.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0200	00	25.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.0000	15	24.650.000,00	
			T O T A L	15.315.594.800,00	




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

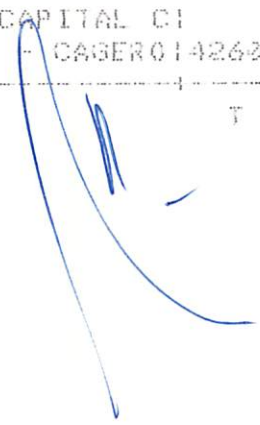
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404		SUPLEMENTACAO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.0000	00	350.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3132.0000	00	210.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.0000	00	140.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3120.0000	00	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3132.0000	00	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4120.0000	00	1.000.000,00
T O T A L				16.044.594.000,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0200	00	2.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3120.0000	00	20.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3132.0000	00	70.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
1901.0407021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0200	00	12.000.000,00	
	SEAGRI - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
1910.0418111.2.282	ATIV. A CARGO EMPRESA ASSIST. TECNICA EXT. RURAL - EMATER/RO	3211.0000	00	19.629.469,69	
	SEAGRI - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
1910.0416035.1.229	PART. SOC. DO ESTADO CAPITAL CIA ARMAZENS GERAIS RO - CASERO	4260.0000	00	205.000.000,00	
T O T A L				16.373.224.269,69	




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

0352

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS	201.272.361,60	455.673.906,21	295.300.000,00	1.225.215.732,19	2.177.462.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	62.935.287,01	116.387.948,31	107.041.747,06	172.493.071,90	458.858.054,28
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2.658.319.254,21	6.514.194.396,25	8.650.553.229,91	10.699.501.719,63	28.522.573.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	930.875.085,30	3.751.175.820,62	4.833.219.610,22	6.387.036.957,68	17.904.307.473,82
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	821.899.768,38	1.095.600.458,95	2.611.544.882,67	2.434.728.690,00	6.963.765.000,00
CASA CIVIL	208.599.481,92	357.344.769,54	771.101.504,18	1.745.286.178,76	3.082.331.934,40
CASA CIVIL - ENTIDADES SUPERVISONADAS	0,00	20.000.000,00	360.175.000,00	732.679.366,65	1.113.054.366,65
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISONADAS	15.983.477,60	756.175.714,44	1.302.724.416,40	6.556.690.934,62	8.631.574.543,06
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	297.441.016,10	1.046.343.430,51	948.537.874,55	1.501.775.899,15	3.797.098.220,31
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	102.718.443,52	13.861.325,53	8.194.858,75	700.895.270,62	825.669.878,47
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	188.181.033,09	468.593.914,42	931.223.254,99	1.060.942.297,50	2.648.940.500,00
SEAGRI - ENTIDADES SUPERVISONADAS	107.406.159,91	603.048.834,57	334.418.154,95	1.047.010.520,26	2.096.883.469,69
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	1.012.465.221,12	2.567.024.152,57	2.417.024.831,60	1.926.176.362,39	7.922.690.567,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0332

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5404

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	291.760.554,02	444.519.495,14	1.279.714.190,07	15.632.502.696,63	17.568.516.936,86